
D i v e r s o s

REGISTRO

Relatorio apresentado ao Exmo. Snr. Dr. Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo sobre a situação da Tesouraria e da Contadoria deste Instituto.

Exmo. Snr. Dr. Francisco Morato

DD. Director da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Julio Pinheiro de Carvalho, perito-contador, provisionado pela Superintendencia Geral do Ensino, honrado pela confiança de V. Exa. para proceder uma revisão integral nos papeis, documentos, valores, etc., existentes na Thesouraria — em face dos livros de escripturação — sob a guarda e responsabilidade do Snr. HEITOR DE SOUZA LIMA, thesoureiro dessa Faculdade, tendo concluido todas as investigações necessarias, apresenta a V. Exa. o seguinte relatorio:

a) O trabalho effectuado consistiu na revisão total da escripturação e seu confronto com os respectivos comprovantes, no periodo de 24 de abril de 1934 a 15 de agosto de 1936.

b) A escripturação a cargo do thesoureiro é feita em livros encadernados, numerados typographicamente, com termos de abertura e encerramento e todas as suas folhas são rubricadas pelo director da Faculdade. Os seus registos ou assentamentos são uniformemente escripturados, seguidos pela ordem chronologica de dia, mez e anno, com individuação e clareza, sem intervallos em branco nem entrelinhas, borraduras, raspaduras ou razuras. O movimento diario da “CAIXA” é feito em talonarios, com numeração duplicata, isto é, — uma folha destacavel e outra fixa —, a parte destacavel é enviada diariamente á Contadoria, onde os esus assentamentos são cotejados com os respectivos comprovantes e outros elementos de verificação, e, finalmente contabilisados.

c) Toda a documentação está bem arrumada e conservada; é disseminada em pastas numeradas e classificadores, obedecendo a ordem de data — tanto para o movimento de recebimentos (receita) quanto para o de pagamentos (despeza).

ARRECADAÇÃO DAS RENDAS INTERNAS DA FACULDADE

A arrecadação das rendas internas da Faculdade, effectuada pela Thesouraria, subordina-se de accordo com a classificação do orçamento interno, aos seguintes titulos:

TAXAS DIVERSAS	Curso Bacharelado	TAXAS — Matrícula — Frequencia — Exame.
	Curso Doutorado	CERTIDÕES —
	Curso Universitario	Approvação e frequencia.
TAXAS FINAES		

- a) RENDA ORDINARIA
- b) RENDA EXTRAORDINARIA — *Aviamentos — Certidões avulsas — Publicações e Eventuaes.*
- c) TAXAS EXTRAODINARIAS — *Atrazadas — Inscipção em concurso — Revalidação de diplomas e Guias de transferencia.*

a) RENDA ORDINARIA — Comprehende a arrecadação das taxas annuaes dos cursos em funcionamento na Faculdade, isto é, do Collegio Universitario (em 1934 com a denominação de Curso Pré-Juridico), Curso de Bacharelado, e Curso de Doutorado. Estas taxas de — *Matricula, Frequencia, Exame, Promoção e certidões de Approvação e Frequencia* —, durante o periodo de 1934 a 1936, figuram englobadas no titulo:

“RENDA ORDINARIA” — *Taxas Diversas* — subordinadas ao sub-titulo de “CURSOS”.

Processo de arrecadação e contrôle de “TAXAS DIVERSAS” — Estas taxas são recolhidas em tres épocas, a saber:

- 1.^a — por ocasião da abertura dos cursos e durante o correr do primeiro semestre;
- 2.^a — as taxas de promoção, certidão de aprovação, matricula e primeira prestação da taxa de frequencia, durante o correr do segundo semestre, e
- 3.^a — as taxas de segunda prestação de frequencia e certidão de frequencia, por ocasião do exame final, e, até o exercicio de 1934 — as taxas de exame.

Arrecadação da primeira época — A Secretaria prepara com antecedencia os requerimentos dos alumnos promovidos no anno anterior, ou dos admittidos ás séries iniciaes dos cursos, segundo se verifica pelo modelo incluso (appenso n.º 1), figurando no verso da primeira folha daquelle modelo a respectiva certidão de approvação ou promoção.

Com os elementos fornecidos pela Contadoria, são também preenchidos pela Secretaria, com regular antecedencia, os talões de recibos de “TAXAS DIVERSAS” dos alumnos promovidos no anno anterior. Aberta a matricula, em dias certos, designados para cada anno, os candidatos retiram os requerimentos na Secretaria e com os mesmos apresentam-se á Thesouraria.

Os recibos dos alumnos das séries iniciaes são extrahidos na Thesouraria, no acto da apresentação dos requerimentos e á vista destes.

Todos os recibos, quer os preenchidos antecipadamente, quer os extrahidos no acto do pagamento, são registados em talões numerados typographicamente em quatro dias, sendo:

1.ª via — instrue o requerimento de matricula e em seguida é encaminhada á Contadoria;

2.ª via — conserva-se na Thesouraria como comprovante da taxa recebida;

3.ª via — destina-se ao interessado;

4.ª via — permanece fixada ao talonario.

Contrôle pelo fichario de alumnos — A Contadoria mantem, perfeitamente em dia, para contrôle da arrecadação e conhecimento da situação financeira dos alumnos com a Faculdade, um systema de ficharios “Kardex”, contendo uma ficha de conta corrente para cada alumno, em ordem numerica, articulado com um fichario vertical, em ordem alphabetica.

O fichario de conta corrente dos alumnos é manipulado como a seguir se descreve.

A’ vista dos requerimentos de matricula dos alumnos são abertas as fichas respectivas. Finda a matricula, faz-se a conferencia do numero de fichas existentes em confronto com o numero de alumnos matriculados, demonstrado pelos livros de *matricula* da Secretaria, de fórma a que se comprove a existencia de uma ficha para cada alumno matriculado. Em face do recibo de pagamento das taxas que instruem o requerimento de matricula, escriptura-se na ficha correspondente, o pagamento effectuado pelo alumno na Thesouraria. Uma vez sommasdas essas importancias escripturadas nas fichas, o que se faz após o encerramento de cada periodo de arrecadação,

confronta-se o resultado obtido com a importancia dos recebimentos, escripturada pela Contadoria no livro de “Desdobramento da Receita” á vista dos boletins diarios de “CAIXA” recebidos da Thesouraria.

Desse confronto, resulta efficiente contrôle dos lançamentos da arrecadação — feitos pela Thesouraria e registado pela Contadoria.

Arrecadação do segundo (2.º) periodo — No segundo periodo recolhem-se as taxas da segunda prestação annual — *Matricula-Frequecia*. Neste segundo periodo não ha apresentação de requerimento. A Secretaria, segundo os elementos fornecidos pela Contadoria, prepara com antecedencia os talões de recibos, que obedecem as mesmas condições já acima referidas.

As primeiras vias, dos recibos pagos, são entregues pelos alumnos á Secretaria e encaminhadas á Contabilidade para escripturação do fichario.

O contrôle da arrecadação segue o mesmo systema acima descripto.

Arrecadação do terceiro (3.º) periodo — *Taxa de exame final e certidão de frequencia até 1934, e, somente certidão de frequencia em 1935-1936.*

A Secretaria prehenche os requerimentos de inscripção para exame em que figuram as certidões de frequencia. Enquanto houve a arrecadação da taxa de exame, os emolumentos respectivos e os da certidão de frequencia, eram recebidos pelo mesmo processo — anteriormente descripto para o primeiro periodo em que se extrahiram os recibos nos talões já referidos.

De 1935 em diante com a supressão das taxas de exame, subsistindo apenas a cobrança dos emolumentos da certidão de frequencia, foi modificado o processo de recolhimento deste periodo.

Adoptou-se o requerimento (vêr modelo incluso, sob appenso n.º 2) com a certidão já impressa no verso da primeira folha e no final da mesma encontram-se referencias e termos para o thesoureiro firmar a primeira via do recibo dos emolumentos e da certidão. Appensado ao mesmo requerimento, figuram dois conhecimentos de recibos (destacaveis), correspondentes ás segunda e terceira vias do recibo declarado no pé da certidão.

O requerimento com o recibo dos emolumentos, constantes do verso da primeira folha, é entregue á Secretaria; a segunda via do recibo destacada do requerimento, permanece na Thesouraria como comprovante.

O contrôle dos recebimentos accusados pela Thesouraria é feito pela somma dos recibos que figuram nos requerimentos de inscripção

recebidos pela Secretaria, confrontada com as importancias mencionadas nos boletins diarios da "CAIXA" fornecidos á Contadoria.

Taxas Finaes — DIPLOMAS — Como *Renda Ordinaria*, classificam-se ainda as taxas de diploma, dos alumnos diplomados durante o anno que estiver decorrendo e pagas durante o mesmo. As taxas de diploma dos alumnos formados em annos já decorridos, classificam-se como *TAXAS EXTRAORDINARIAS* com o sub-titulo de "*TAXAS ATRAZADAS*".

As taxas de diplomas, tanto de um periodo como do outro, são recolhidas á Thesouraria, mediante guia, expedida pela Secretaria; guia essa, extrahida em tres vias numeradas typographicamente; sendo:

a 1.^a via — constitue comprovante de "CAIXA";

a 2.^a via — documento do interessado e a 3.^a permanece fixada no talão e em poder da Secretaria.

b) *RENDA EXTRAORDINARIA* — Comprehende: *Aviamento de diploma* — *Certidões avulsas* — *Publicações e Eventuaes*.

As duas primeiras classes (aviamentos e emolumentos de certidões) e a terceira (eventuaes) são recolhidas á Thesouraria, mediante o mesmo processo de recebimento de taxas de diplomas, servindo-se do talão de guias.

As *publicações* vendidas pela Thesouraria, isto é, *anuarios*, *programmas* e *revistas*, são entregues mediante requisição do thesoureiro ao Almoxarifado em talões apropriados. A conferencia dos recebimentos resulta do levantamento do "Stock" de publicações existentes na Thesouraria em confronto com as requisições expedidas e attendidas.

c) *TAXAS EXTRAORDINARIAS* — Este titulo comprehende a arrecadação de *Taxas de inscripção em concursos* — *Guia de transferencia* — *Defesas de theses* — *revalidação de diplomas* — *Taxas de diploma* (atrazadas) e *Taxas annuaes dos cursos* (tambem atrazadas).

Exceptuando-se as taxas annuaes dos cursos (atrazadas), todas as demais são recolhidas mediante guia expedida pela Secretaria e na fórma já exposta. Quanto as *Taxas annuaes do curso* (atrazadas), ao finalizar cada exercicio, a Contadoria levanta pelo fichario de alumnos a relação de devedores. A' vista dessa relação cancellam-se os recibos do exercicio passado, mediante apposição nas quatro vias, de carimbagem com os dizeres: "CANCELADO" e reabrem-se em identicos talões sob a designação ou titulação de "*TAXAS ATRAZADAS*" os novos recibos para cada devedor, de fórma a não confundir a arrecadação propria de cada exercicio.

O movimento de "*Taxas atrasadas*" é acompanhado pelo fichario de alumnos, em contrôlle com os recebimentos, como se se tratasse de "*Renda Ordinaria*".

Movimento dos depositos para despezas de diplomas — Os depositos effectuados pelos diplomados, no acto do pagamento de suas taxas de diploma e que se destinam ao pagamento de *sello por verba* á Delegacia Fiscal são recolhidos á Thesouraria, mediante guia expedida pela Secretaria.

* * *

Da exposição dos serviços a cargo do thesoureiro, constata-se existir uma organização perfeita e efficiente nas arrecadações de receitas. Assim sendo, a Contadoria encontra-se perfeitamente aparelhada para exercer rigoroso contrôlle sobre todas as verbas de receitas, devidamente classificadas e arrecadadas pela Thesouraria.

Relativamente á despesa (pagamento) tambem é perfeita a organização, pois, todos os pagamentos são effectuados á vista da documentação — analysada, conferida e authenticada pela Contadoria —, documentação essa que é submettida á apreciação do Director e por este ordenado o competente pagamento.

* * *

Conforme ficou dito no *item "a"* deste relatorio, o perito procedeu uma revisão integral da escripturação e seu confronto com os respectivos comprovantes no periodo de 24 de abril de 1934 a 15 de agosto de 1936 — comprehendendo essa revisão todo o movimento de recebimentos e pagamentos effectuados pelo thesoureiro.

Do exame procedido resulta que, todas as verbas registadas a debito (receita) de "CAIXA" — arrecadação das differentes taxas distribuidas pelos diversos cursos, depositos e emolumentos de diplomas, aviamentos, certidões, venda de publicações, recebimento de juros de apolices etc., e, as de credito (despeza) de "CAIXA", como sejam: serviços de pagamentos — folhas de vencimentos dos professores, funcionarios, turmas desdobradas, serviços extraordinarios, dactylographia, serventes, restituções e recolhimento de taxas, encontram-se regularmente escripturados e todos os seus registos estão amparados por comprovantes de archivo.

* * *

Os valores consignados no relatorio da thesouraria relativo ao exercicio de 1935 e apresentado a V. Exa., representam em face da contabilidade examinada — a expressão da verdade.

* * *

O exame determinado por V. Exa., limitava-se unicamente ao movimento geral da Thesouraria, porém, tendo-se em vista que todo o movimento de contas daquelle departamento é centralizado pela Contadoria, o provector contador, sr. Dr. Cassio J. de Toledo, poz á disposição do perito todos os livros essenciaes e auxiliares da contabilidade, afim de serem examinadas todas as contas da Thesouraria. Embora, sejam innumeradas as intitulações de contas adoptadas pela Contadoria, o perito encontrou todas as facilidades para determinar a exactidão dos saldos e totaes das contas de *receita e despeza* passadas pela Caixa da Thesouraria.

E' perfeita a organização da Contadoria da Faculdade; apreciando-a e insistentemente convidado pelo Contador para verificar os registos das contas orçamentarias e seus desdobramentos em igual periodo, isto é, nos exercicios de 1934-1935, o perito examinou as contas intituladas — Obras de reforma — Quóta á Reitoria da Universidade — Renda Patrimonial — Promissorias do Governo do Estado etc. etc., cujos registos, disseminados em diversos livros auxiliares, com rigorosa technica, harmonizam-se integralmente com os assentamentos registados no livro obrigatorio "Diario".

* * *

SALDO DE CAIXA — Na data de 15 de agosto de 1936 o livro "CAIXA" apresenta a seguinte posição:

DEBITO	(Receita)	87:052\$300
CREDITO	(Despeza)	64:606\$600
			<hr/>
	Saldo ..		22:445\$700

O saldo acima demonstrado, de vinte e dois contos quatrocentos e quarenta e cinco mil e setecentos réis (rs. 22:445\$700) está assim representado:

— Dinheiro em cofre	18:316\$600
— Adiantamento effectuado por conta da folha de serviços nocturnos no mez de julho p. passado	3:490\$000
— Importancia dispendida conforme "Caixa" pequena até 15/8	639\$100
	<hr/>
	4:129\$100

OBJECTOS E VALORES EXISTENTES NO COFRE

- Corôa de ouro — Homenagem a Ruy Barbosa.
- Livro n.º 2536 “ANTONIL CULTURA e OPULENCIA do BRASIL”
- LIVRO “OPERE DEL DIVINO POETA — DANTE — 1520”.
- Medalhas commemorativas:
 - Christoforo Colombo MDCCCXCII.
 - Bibliotheca Nacional do Rio de Janeiro — 1905.
 - Princeza Isabel Regente do Brasil.
 - Centenario do Marquez de Pombal (Club de Regatas Guanabarenses 8/5-82).
 - Centenario de Camões — 10 de junho 1880.
 - Departamento do Alto Juruá.

PUBLICAÇÕES

A Faculdade de Direito publica uma revista periodica, um annuario, e tambem imprime, para venda, programmas dos diversos cursos. Essas publicações são entregues mediante requisição do thesoureiro ao Almojarifado em talões apropriados.

O perito examinou todas as requisições feitas ao Almojarifado, e, partindo do saldo existente em 1.º de abril de 1934 que accusava:

Revistas	22
Annuarios	18
Programmas	78

resultou ter havido o movimento demonstrado pelo mappa organizado sob appenso n.º 4, cujo *stock* em 15 de agosto de 1936 é o seguinte:

Revistas	17
Annuncios	10
Programmas	25

Fazem parte integrante deste relatorio os seguintes appensos:

- N.º 1 — Fórmula para matricula na Faculdade.
- N.º 2 — Fórmula para inscripção de exame.
- N.º 3 — Relação dos livros, pastas, talões de cheques etc., examinados pelo perito.
- N.º 4 — Mappa do movimento das publicações durante o periodo de 1/4-1934 a 15 de agosto de 1936.

N.º 5 — Demonstração (estatística do movimento de “CAIXA” (receita e despesa) nos periodos de 28/3-1934 a 31/12-934.

1/1-1935 a 31/12-935.

1/1-1936 a 15/8 -936.

N.º 6 — Demonstração da execução do Orçamento para o exercicio de 1935. Despesas a cargo do Estado.

CONCLUSÃO

Da revisão integral da escripturação e seu confronto com os respectivos comprovantes e outros elementos existentes na Contadoria, Almojarifado etc., resulta que os valores confiados a guarda do Sr. Heitor de Sonsa Lima, thesoureiro da Faculdade de Direito, durante o periodo de 1.º de abril de 1934 a 15 de agosto de 1936, encontram-se em perfeita ordem, isto é, regularmente escripturados, documentados e com saldos reaes.

* * *

São estas as informações que devo prestar ao Exmo. Snr. Dr. Francisco Morato, DD. Director da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, em cumprimento da honrosa missão que me foi confiada por S. Exa.

São Paulo, 19 de setembro de 1936.

(a) *Julio Pinheiro de Carvalho.*

EM TEMPO — Entre os objectos e valores existentes no cofre da Thesouraria, encontram-se mais os seguintes:

1 vol. da obra “SOCIEDAD CIENTIFICA ARGENTINA — Julio 1910”.

1 annél de gráu que pertenceu ao BARÃO DE RAMALHO.